



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL  
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

**PROPOSTA DE ESTUDO DO NÚMERO DE VAGAS CURSO SUPERIOR DE  
LICENCIATURA/TECNOLOGIA/BACHARELADO**

**RELATÓRIO DE ESTUDO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DO NÚMERO DE VAGAS**

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO			
<b>CURSO</b>	TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA	<b>CAMPUS</b>	CAMPINA GRANDE
<b>MODALIDADE</b>	PRESENCIAL	<b>TURNOS</b>	INTEGRAL
<b>VAGAS OFERTADAS</b>	80 vagas anuais (40 vagas por semestre letivo)		
<b>CÓDIGO (E-MEC):</b>	103486		
<b>CONCEITO DE CURSO (CC):</b>	4		
<b>ÍNDICE GERAL DOS CURSOS (IGC):</b>	4		
<b>ATO REGULATÓRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução 5/2024 - Alteração do Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Telemática com Vigência a partir de 2025.1</li><li>- Portaria 174/2023 - Portaria de Reformulação do PPC do Curso</li><li>- Portaria 123/2021 - Portaria de Nomeação da Coordenação</li><li>- Portaria 1186/2017 - Portaria de Renovação de Reconhecimento do Curso</li><li>- Resolução 122/2017 - Alteração do Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Telemática com Vigência a partir de 2017.1</li><li>- Resolução 38/2011 - Aprova o Projeto de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Telemática</li><li>- Resolução 91/2010 - Aprova o Projeto de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Telemática</li><li>- Resolução 55/2010 - Aprova o Projeto de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Telemática</li><li>- Resolução 30/2006 - Autorização de Implementação do Curso Superior de Telemática</li></ul>		

**APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO**

O IFPB é uma Instituição Pública Federal centenária, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). A Instituição foi criada em 23 de setembro de 1909 pelo Decreto n.º 7.566 (Brasil, 1909) como





Escola de Aprendizes Artífices, tendo passado por oito (08) alterações em sua institucionalidade, recebendo diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba – de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa – de 1937 a 1942; Escola Industrial - de 1942 a 1958; Escola Industrial Coriolano de Medeiros – de 1958 a 1965; Escola Industrial Federal da Paraíba – de 1965 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba (ETF-PB) – de 1968 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB) – de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPB), com a edição da Lei n.º 11.892 (Brasil, 2008a).

Conta atualmente com 21 campi distribuídos nos municípios de João Pessoa (Campus João Pessoa e Campus Mangabeira), Cabedelo, Guarabira, Campina Grande, Picuí, Monteiro, Princesa Isabel, Patos, Cajazeiras, Sousa, Areia, Catolé do Rocha, Esperança, Itabaiana, Itaporanga, Mangabeira, Pedras de Fogo, Santa Luzia, Santa Rita, Soledade, além de Campus Avançado no município de Cabedelo (Campus Avançado de Cabedelo Centro).

A cidade de Campina Grande tem, no desenvolvimento tecnológico, uma das molas do seu de seu crescimento, destacando-se no desenvolvimento de novas tecnologias no campo da Engenharia Elétrica e de Informática, além de assumir uma posição de destaque na área econômica.

A concepção do curso superior de Tecnologia em Telemática no Campus Campina Grande, foi motivada pela demanda social relativa ao profissional da área de Telemática, agregando conhecimentos principalmente de telecomunicações, eletrônica e informática. Essa tendência, caracterizada no início deste milênio com o crescimento das funções associadas à evolução dos sistemas de comunicações, foi percebida por algumas universidades e institutos tecnológicos no Brasil e no exterior. A ideia do referido curso, surgiu também em atendimento à carência de profissionais qualificados para assumir postos de trabalho que exijam conhecimento de telecomunicações e informática, aliado à capacidade de desenvolvimento tecnológico, visto que esta área está sempre em evolução. Neste contexto, o curso foi implantado no campus no ano de 2007, conforme Resolução nº 30/2006 – CD de 21 de dezembro de 2006 (IFPB, 2006).

O curso é ofertado na modalidade presencial em turno integral e oferta anualmente 80 vagas, sendo 40 para cada semestre letivo, tendo uma carga-horária total de 2573h e 3088 horas/aula.

Conta atualmente com 30 docentes, sendo nove (9) com formação em Engenharia Elétrica, quatro (04) em Engenharia de Computação, três (03) em Tecnologia em Telemática, um (01) em Letras Português, um (01) em Linguagem e Ensino, dois (02) em Matemática, dois (02) em Redes de Computadores, dois (02) em Administração, um (01) em Geografia, um (01) em Filosofia, um (01) em Pedagogia e Ciência da Educação. Todos com Pós-graduação nas diversas áreas específicas.

O corpo discente é formado por 150 estudantes regularmente matriculados, que quando graduados estarão aptos para especificar, projetar, planejar, desenvolver, implantar, integrar e gerenciar serviços informáticos por meio de redes de telecomunicações, estruturas físicas e lógicas de redes de telecomunicação e dados, redes de monitoramento e controle. Desenvolver protocolos e aplicações para comunicação de dados que associem meios de informática. Vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação.

No PPC curso é evidenciado os princípios de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, interdisciplinaridade e articulação entre as diversas atividades acadêmico-formativas desenvolvidas pelo IFPB, além de flexibilização curricular, promoção da contextualização, ética



como orientação das ações educativas e prática de avaliação qualitativa, sistemática e processual.

O número de vagas para o curso (80 anuais) está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica e com a população dos municípios circunvizinhos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, a extensão e a pesquisa para atender ao Indicador 1.20 (Número de Vagas) do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância – DAES/INEP/SINAES e as orientações da Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, nas instituições de educação superior do sistema federal de ensino.

#### OBJETIVO DO ESTUDO

Apresentar estudo sobre a atual relação oferta/demanda do **curso superior de Tecnologia em Telemática do Campus Campina Grande**, que possibilite a melhor distribuição da oferta de vagas no ensino superior de graduação do Instituto Federal da Paraíba.

#### NÚMERO DE VAGAS PARA O CURSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Campina Grande oferece anualmente 80 vagas para o curso de Tecnologia em Telemática, modalidade presencial e turno integral, sendo 40 vagas para entrada em cada semestre/período letivo. Este número de vagas oferecidas corresponde de maneira suficiente à dimensão do corpo docente e da infraestrutura do curso, garantindo assim uma oferta de qualidade e conseqüentemente uma excelente formação profissional. A admissão do estudante se dá por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada (SISU) e Processo Seletivo de Cursos Superiores (PSCS).

#### DESCRIÇÃO METODOLÓGICA DO ESTUDO

O estudo qualiquantitativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Campus Campina Grande foi realizado por meio do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), contemplando a Legislação Nacional e os regulamentos internos (Resoluções, Notas Técnicas, Instruções Normativas, Editais, entre outros.), com a devida atenção aos seguintes critérios legais: I. Atender, obrigatoriamente, o disposto na Seção VIII, Da autorização de cursos, Art. 40, § 3º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, referente a necessária verticalização da oferta do ensino; II. Cumprimento dos Indicadores da Lei 11.892/2008, Art. 8º, §1º e §2º, referente aos Percentuais de Vagas Equivalentes em Cursos Técnicos; Cursos de Bacharelado e Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado), por Unidade de Formação de Professores, inclusive Licenciatura; Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelado e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL  
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

Pós-Graduação(especialização, mestrado e doutorado), por Unidade de Ensino, considerando: b. formação pedagógica com vistas à formação de professores para a educação básica, com ênfase nas áreas de ciências, matemática e educação profissional.

O estudo seguiu os seguintes tópicos: I. O quantitativo de oferta do(s) curso(s) e vagas; II. Quadro docente e técnicos administrativos disponíveis para atender os cursos; III. Levantamento da Infraestrutura de espaço físico (instalações, biblioteca, laboratórios e equipamentos); IV. Acervo Bibliográfico existente e/ou previsto; V. Atendimento ao percentual de oferta de cursos conforme legislação; VI. Proposta de verticalização do ensino para a oferta de cursos de Bacharelado, Tecnológico e Pós-graduação, conforme o Decreto nº 9.235/2017.

Para estimativa do número de vagas propostas para o Curso Superior de Tecnologia em Telemática, foi realizado estudo com base em dados quantitativos retirados do IBGE, onde foi apresentado o perfil sociodemográfico do município de Campina Grande e região circunvizinha. Além disso, para que fosse possível mensurar o número de vagas que deverão ser disponibilizadas ao curso, foi realizado um levantamento a respeito dos seus concorrentes e se a demanda está sendo atendida por estes.

#### RESULTADOS ESPERADOS PARA A VIABILIDADE DO ESTUDO

De acordo com o Ministério da Educação – MEC por meio de seu Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC, o estado da Paraíba não dispunha de nenhum curso superior de Tecnologia em Telemática. O curso foi proposto ao nível institucional por meio do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV).

Neste ambiente, de qualidade plena, considerando sua infraestrutura física, à dimensão do seu corpo docente e técnico administrativo, organização didático-pedagógica e a sua comunidade acadêmica, o Campus Campina Grande do IFPB promoveu o desenvolvimento do curso de Tecnologia em Telemática na modalidade presencial, organizado em regime semestral, com a oferta de 80 (cento e vinte) vagas.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL, DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2017.

BRASIL, LEI Nº 11.892 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2017.

BRASIL, Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017 - republicada em 03 de setembro de 2018. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018.

IBGE. Cidades e Estados. Disponível no link: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html>

Portal E-Mec. Consulta Avançada: Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL  
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

Cadastro e-MEC. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>

